Aprovado por: unanimidade
Em: 10 / 03 / 14
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Célio Botaro
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

ENCAMINHAMENTO:
Of. 74/14
Em 14 / 03 / 14

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Requerimento n.º 022/2014

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Edvaldo Baião Albino, Prefeito de Ubá, para que retorne com o programa "Ubá Legal" (Programa de Regularização Fundiária), que deu aos cidadãos de nossa cidade a oportunidade de regularizarem o uso e a ocupação de seus imóveis, em obras concluídas ou iniciadas sem aprovação prévia da Divisão de Urbanismo.

O Programa "Ubá Legal", que vigorou por 2 anos (2009-2011), proporcionou aos ubaenses a redução de taxas e flexibilização de normas anteriores ao novo Plano Diretor, dando a oportunidade a proprietários de imóveis de terem seus bens regularizados e em plenas condições de uso e habitação.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito, firma,

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 2014.

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Vinicius Samôr de Lacerda
VEREADOR
1º Vice Presidente